



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu/BA

Em, 21 de setembro de 2022 ♦ Ano: XIII ♦ Edição Ordinária nº. 1.610 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» **DECRETOS Nºs 17 A 19, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**
» **PORTARIA Nº. 052/2022.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO nº 17 DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ICHU**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 028 de 31 de maio de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 166 de 20 de dezembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

2.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
3.1.90.04.00 / 00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.540,00	0,00
3.1.90.13.00 / 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	11.540,00
3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.018,00	0,00
3.3.90.35.00 / 00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	20.018,00
Total por Ação:	31.558,00	31.558,00
Total por Unidade Orçamentária:	31.558,00	31.558,00

2.03.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO	11.210,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	11.210,00
Total por Ação:	11.210,00	11.210,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.210,00	11.210,00

2.04.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
3.1.90.11.00 / 00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.253,00	0,00
3.1.90.13.00 / 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	7.253,00
Total por Ação:	7.253,00	7.253,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.253,00	7.253,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 02 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.039,00	0,00
3.1.90.13.00 / 02 - OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	19.039,00
Total por Ação:	19.039,00	19.039,00
2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.178,00	0,00
3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	40.178,00
3.3.90.14.00 / 02 - DIARIAS - CIVIL	0,00	1.500,00
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	18.500,00
3.3.90.39.00 / 02 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	4.000,00
3.3.90.48.00 / 02 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	5.500,00	0,00
3.3.90.48.00 / 14 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	500,00	0,00
Total por Ação:	64.178,00	64.178,00
2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	2.676,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.676,00	0,00
Total por Ação:	2.676,00	2.676,00
Total por Unidade Orçamentária:	85.893,00	85.893,00

4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.025 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS PROGRAMAS		
3.1.90.04.00 / 29 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.823,00	0,00
3.1.90.11.00 / 29 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	4.823,00
Total por Ação:	4.823,00	4.823,00
2.026 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.32.00 / 28 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	909,00
3.3.90.48.00 / 28 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	909,00	0,00
Total por Ação:	909,00	909,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.732,00	5.732,00

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.14.00 / 01 - DIARIAS - CIVIL	1.910,00	0,00
3.3.90.18.00 / 01 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	4.000,00
3.3.90.30.00 / 01 - MATERIAL DE CONSUMO	11.813,00	0,00
3.3.90.32.00 / 01 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	4.000,00
3.3.90.33.00 / 01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	4.000,00
3.3.90.34.00 / 01 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZAÇÃO	0,00	3.813,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.39.00 / 01 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	5.504,00	0,00
3.3.90.40.00 / 01 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO- PESSOAL	0,00	1.504,00
3.3.90.91.00 / 01 - SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	1.910,00
Total por Ação:	19.227,00	19.227,00
Total por Unidade Orçamentária:	19.227,00	19.227,00
Total Geral:	160.873,00	160.873,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2022.

JOSE GONZAGA CARNEIRO

Prefeito(a)

CPF : 276.778.345-15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO nº 18 DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 726.476,00 (Setecentos e vinte e seis mil e quatrocentos e setenta e seis reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ICHU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 042 de 20 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 726.476,00 (Setecentos e vinte e seis mil e quatrocentos e setenta e seis reais) a saber:

Dotações Suplementares**2.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS****2.004 - ENCARGOS COM O PASEP**

3.3.90.47.00 / 00 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	418,00
Total por Ação:	418,00

2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	46.861,00
Total por Ação:	46.861,00
Total por Unidade Orçamentária:	47.279,00

2.03.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS**2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO	60.253,00
Total por Ação:	60.253,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.253,00

2.04.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**

3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	13.980,00
Total por Ação:	13.980,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.980,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE SAÚDE**

3.3.90.30.00 / 02 - MATERIAL DE CONSUMO	40.304,00
3.3.90.39.00 / 02 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	27.468,00
Total por Ação:	67.772,00

2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	21.346,00
Total por Ação:	21.346,00

2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	160.365,00
Total por Ação:	160.365,00

2.016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 02 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.227,00
Total por Ação:	40.227,00

2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.30.00 / 02 - MATERIAL DE CONSUMO	76.090,00
3.3.90.39.00 / 02 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	140.335,00
Total por Ação:	216.425,00

2.019 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	30.510,00
Total por Ação:	30.510,00
Total por Unidade Orçamentária:	536.645,00

4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

=====

2.025 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS PROGRAMAS

3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO	24.652,00
Total por Ação:	24.652,00
Total por Unidade Orçamentária:	24.652,00

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

=====

2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 / 15 - MATERIAL DE CONSUMO	3.897,00
Total por Ação:	3.897,00

2.033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.089,00
Total por Ação:	23.089,00

2.034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

3.3.90.30.00 / 04 - MATERIAL DE CONSUMO	15.936,00
Total por Ação:	15.936,00

2.035 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 15 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	651,00
Total por Ação:	651,00
Total por Unidade Orçamentária:	43.573,00

5.01.02 - UNIDADE DE CULTURA E ESPORTE**2.039 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES REGIONAIS, TRADIÇÕES E EVENTOS CULTURAIS**

3.3.90.93.00 / 24 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	94,00
Total por Ação:	94,00
Total por Unidade Orçamentária:	94,00

Total Suplementado: 726.476,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**2.02.02 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO****2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE INTERNO**

3.1.90.11.00 / 00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.512,00
Total por Ação:	51.512,00
Total por Unidade Orçamentária:	51.512,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**1.003 - INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS DE SAÚDE**

3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	100.000,00
4.4.90.51.00 / 14 - OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.711,00
Total por Ação:	181.711,00

2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.11.00 / 02 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
3.1.90.13.00 / 02 - OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00
Total por Ação:	80.000,00

2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.04.00 / 02 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
3.1.90.11.00 / 02 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3.1.90.13.00 / 02 - OBRIGACOES PATRONAIS	44.424,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Ação:	244.424,00
2.019 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19			
4.4.90.52.00 / 14 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			30.510,00
		Total por Ação:	30.510,00
		Total por Unidade Orçamentária:	536.645,00
4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
=====			
2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.1.90.04.00 / 00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			30.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO			40.000,00
		Total por Ação:	70.000,00
2.022 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.1.90.04.00 / 29 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			24.652,00
		Total por Ação:	24.652,00
		Total por Unidade Orçamentária:	94.652,00
5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
=====			
1.006 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.90.51.00 / 15 - OBRAS E INSTALAÇÕES			4.548,00
4.4.90.52.00 / 04 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.936,00
		Total por Ação:	20.484,00
2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL			
3.1.90.11.00 / 18 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL			23.089,00
		Total por Ação:	23.089,00
		Total por Unidade Orçamentária:	43.573,00
5.01.02 - UNIDADE DE CULTURA E ESPORTE			
=====			
2.039 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES REGIONAIS, TRADIÇÕES E EVENTOS CULTURAIS			
4.4.90.52.00 / 24 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			94,00
		Total por Ação:	94,00
		Total por Unidade Orçamentária:	94,00
		Total Anulado:	726.476,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2022.

JOSE GONZAGA CARNEIRO

Prefeito(a)

CPF : 276.778.345-15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**DECRETO nº 19 DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO
no valor de **R\$ 208.102,00 (Duzentos e oito mil e cento e dois reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ICHU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 042 de 20 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 208.102,00 (Duzentos e oito mil e cento e dois reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares**5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL**

3.1.90.04.00 / 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.690,00
3.1.90.04.00 / 19 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
3.3.90.30.00 / 19 - MATERIAL DE CONSUMO	7.735,00

Total por Ação: 19.025,00**2.033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.11.00 / 18 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	154.185,00
3.3.90.39.00 / 19 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	34.892,00

Total por Ação: 189.077,00**Total por Unidade Orçamentária: 208.102,00****Total Suplementado: 208.102,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
18 - Transferencias do FUNDEB 70%	163.875,00
19 - Transferencias do FUNDEB 30%	44.227,00
Total	208.102,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

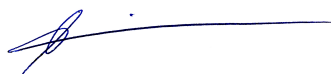
RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda -feira, 1 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2022.



JOSE GONZAGA CARNEIRO

Prefeito(a)

CPF : 276.778.345-15



Município de Ichu
Rua Roque Ferreira da Silva, Nº 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000.
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



PORTARIA Nº 052/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Suspende as atividades administrativas e atendimento ao público, na data que indica, para realização de dedetização nos prédios que seguem especificados.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de realização de dedetização em alguns prédios públicos, para fins de combater a proliferação de vetores de doenças, como baratas, formigas, escorpiões e cupins, proporcionando um adequado ambiente de trabalho aos servidores e demais usuários dos serviços prestados;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende as atividades administrativas e atendimento ao público nos prédios de todas as Secretarias, Prefeitura Municipal, CRAS, Núcleo de Atendimento Educacional Especializado, Posto do TRE, Centro Cultural, Biblioteca e Farmácia Básica, no dia 26/09/2022 (próxima segunda-feira), com a finalidade de proceder com a dedetização em suas dependências.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU.

Em 21 de setembro de 2022.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário